



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de novembro de 2025

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de novembro de 2025:

- Deliberou, por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar: 1. Delegar no Presidente, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, as competências previstas nas alíneas d), w), x), cc), gg), ii), jj), kk), ll), nn), rr) e ww) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2. Delegar no Presidente, com possibilidade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes municipais, as competências previstas: a) Nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º e no artigo 34.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas; b) Nos artigos 21.º, 32.º, 41.º e 48.º do Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas; c) A competência para o licenciamento da realização de queimadas, prevista no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro; 3. Que, nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Câmara Municipal, o exercício de funções pelo seu substituto legal, abranja os poderes ora delegados pela presente deliberação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.
- Deliberou, por unanimidade, com os votos do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a Ata n.º 19, respeitante à reunião realizada em 2 de setembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, com os votos do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a Ata n.º 20, respeitante à reunião realizada em 16 de setembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, com os votos do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a Ata n.º 21, respeitante à reunião realizada em 24 de setembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, com os votos do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a Ata n.º 22, respeitante à reunião realizada em 8 de outubro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 23, respeitante à reunião realizada em 3 de novembro de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a 23.ª Alteração (Permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) A abertura de concurso público para contratação da "Empreitada de Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio – Fase 2_V2"; 2) O Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades; 3) A designação do júri do procedimento, que será constituído pelos técnicos superiores Cláudia Polónia e Hugo Mendes e pelo coordenador técnico Paulo Vagarinho, como efetivos, e pela assistente técnica Sandra Almeida e pelo técnico superior Rui Fialho, como suplentes.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, designar os seguintes representantes do Município de Vendas Novas no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas: Luís Filipe Laranjo Matias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, com o pelouro da Educação, Rui Pedro Dias, Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH), e Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato, Técnica Superior do Serviço de Educação do Município.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de tarefa para assegurar as atividades extracurriculares no período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2026, através de consulta prévia, pelo valor máximo de 29.750,00€, tratando-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença com a empresa “Índice ICT & Management, Lda.”, para prestação de serviços de gestor do Bairro Comercial Digital “Vendas Novas 4.0”, até 30 de abril de 2026, pelo valor de 12.485,00€, acrescidos de IVA, tratando-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.
- Deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Sonhos em Cena do pagamento de taxa de utilização do Auditório Municipal, no valor de 196,16€, para a realização da peça de teatro “Três, a conta que Deus fez”, no dia 14 de novembro, e assumir um encargo máximo de 144,00€ com custos associados à realização do espetáculo, uma vez que a peça está inserida na programação cultural regular do Município, enriquecendo a mesma.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/2247

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/23

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 12 de novembro de 2025

Elisabete chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça